



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 020149

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****JOACI LEOCADIO RABELO****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4598/07

OUTORGA a **JOACI LEOCADIO RABELO**, brasileiro, casado. *****

portador da Carteira de Identidade

RG N° 802.046 expedida pela SSP/MT e do CPF n°. 107.109.651-68

º Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "SÍTIO RABELO"

(TRÊS HECTARES E NOVE ABES)

localizada no Distrito de, no Município de

CUIABÁ – MT. ***** , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: PARTINDO DO MARCO GT42, SITUADO NO LIMITE COM JOÃO MATA CRUZ, DE COORDENADA PLANA UTM 8.315.322,116M NORTE e 587.596,063M LESTE DEFINIDO PELO DATUM SAD-69 E REFERIDO AO MERIDIANO CENTRAL -57° EGr, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO DA MATA CRUZ, E COM DISTÂNCIA DE 105,25M E AZIMUTE PLANO DE 129°35'36" CHEGA-SE AO MARCO GT43, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM J. JOÃO DA MATA CRUZ, E COM A DISTÂNCIA DE 107,04M E AZIMUTE PLANO DE 153°24'12" CHEGA-SE AO MARCO GT37, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ASS.PEQ.PROD.RURAIS DO BOCAIUVAL, E COM A DISTÂNCIA DE 80,45M E AZIMUTE PLANO DE 229°30'49" CHEGA-SE AO MARCO GT36, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM REGINA PAPA RAMOS DO AMARANTE, E COM A DISTÂNCIA DE 54,07M E AZIMUTE PLANO DE 230°40'09" CHEGA-SE AO MARCO GT46, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ANAI MENDES DE MORAES, E COM A DISTÂNCIA DE 29,39M E AZIMUTE PLANO DE 309°30'36" CHEGA-SE AO MARCO GT39, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ANAI MENDES DE MORAES E COM A DISTÂNCIA DE 165,78M E AZIMUTE PLANO DE 322°59'18" CHEGA-SE AO MARCO GT40, DESTE SEGUE

CONFRONTANDO COM ANAI MENDES DE MORAES, E COM A DISTÂNCIA DE 22,60M E AZIMUTE PLANO DE 22°29'21" CHEGA-SE AO MARCO GT87, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ESTEVINA SOARES DE ARRUDA, E COM A DISTÂNCIA DE 68,24M E AZIMUTE PLANO DE 46°46'41" CHEGA-SE AO MARCO GT41, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ESTEVINA SOARES DE ARRUDA, E COM A DISTÂNCIA DE 48,86M E AZIMUTE PLANO DE 51°12'52" CHEGA-SE AO MARCO GT42, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. RESUMO DOS LIMITES: NORTE: COM JOÃO DA MATA CRUZ e ESTEVINA SOARES DE ARRUDA; LESTE: COM JÓAO DA MATA CRUZ e ASOC.PEQ.PROD.RURAIS DO BOCAIUVAL; SUL: COM ASSOC.PEQ.PROD.RURAIS DO BOCAIUVAL, EGINA PAPA RAMOS DO AMARANTE e ANAI MENDES DE MORAES; OESTE: COM ANAI MENDES DE MORAES e ESTEVINA SOARES DE ARRUDA. MATRÍCULA Nº 77.220, FLS. 001, LIVRO 002 - CRI DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT. RESSALVA: O REGISTRO DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO I.T.B.I. *****

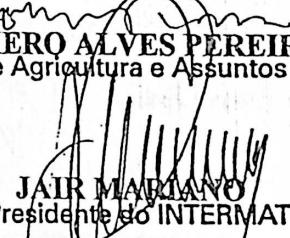
tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 17 de FEVEREIRO de XX 2.003

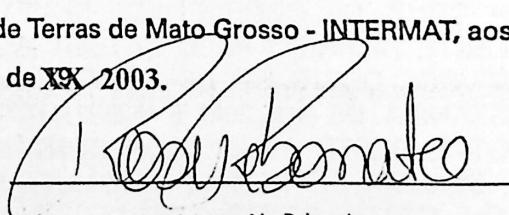

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado de Mato Grosso


HOMERO ALVES PEREIRA
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

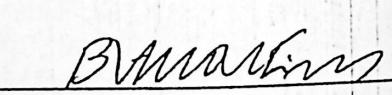

JAIR MARIANO
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 538/035/085
às fls. 085 do livro 223 de Registro de Títulos Definitivos.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (DEZESSETE) 17 dias
do mês de FEVEREIRO de XX 2003.


Rosimeri Aparecida Rebonato
Gerente do Acervo Fundiário e
Titulação/INTERMAT


Marcos Aurelio Galvão Silvão
Assistente de Administração
INTERMAT


Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0086_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003_020149

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0086_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003_020149.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BD2D41CC5060C687F4C81C578E91D758

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:38

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:49:38

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:38

